

CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

LEI 1
Abre
A Câi
sancion
Art.
0,00(Tr
para re:
1 - 1
1.1.
2 - 1
2.1
onsumo

LEI Nº 635 Abre Créditos Suplementares

A Câmara Municipal de Papagaios decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Ncz\$ 363.500,00(Trezentos e sessenta e treis mil e quinhentos cruzados novos) para reforço das seguintes dotações do orçamento" vigente:

1 - LEGISIATIVO

l.l - Gabinete e Secretaria da Câmara

3111 - Pessoal Civil..... 6.000,00

- EXECUTIVO

2.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

3111	- Pessoal Civil	40.000,00
3120	- Material de Consumo	10.000,00
3131	- Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	15.000,00
3222	- Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.000,00
3233	- Contribuições Correntes(AMAV)	1.000,00
	2.2 - Administração Financeira	
3111	- Pessoal Civil	15.000,00
3120	- Material de Consumo	5.000,00
3131	- Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	2.000,00
4351	- Amortização da Dívida Contratada	1.000,00
	2.3 - Serviço de Manutenção do Ensi- no e Desportos	
3111	- Pessoal Civil.	40.000,00
		- 000 00

3120 - Material de Consumo..... 5.000,00 3132 - Outros Serviços e Encargos..... 10.000,00

- PAPAGAIOS - CAPITAL MUNDIAL DA ARDÓSIA -



CEP 35869 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2

Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

Nº Assunto : Servico : 2.4 - Serviço de Saúde e Saneamento Data : 3111 - Pessoal Civil..... 40.000,00 3120 - Material de Consumo..... 15.000,00 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 5.000,00 3132 - Outros Serviços e Encargos...... 20.000,00 2.5 - Assistência Social 3113 - Obrigações Patronais..... 13.000,00 3251 - Inativos,..... 3.500,00 3252 - Pensionistas..... 2.000.00 3259 - Outras Transferências a Pessoas...... 1,000,00 2.6 - Setor do Patrimônio e Urbanismo 3111 - Pessoal Civil..... 15.000,00 3120 - Material de Consumo..... 12.000.00 3132 - Outros Serviços e Encargos..... 10.000,00 4110 - Obras e Instalações..... 10.000,00 2.7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem 3111 - Pessoal Civil..... 20,000,00 3120 - Material de Consumo..... 20.000,00 3132 - Outros Serviços e Encargos 10,000,00 4110 - Obras e Instalações..... 7.000,00 Soma 363,500,00 Art. 29 - Os recursos para as despesas a que se' refere o art. 1º desta lei, são provenientes de anulação parcial ou " total de dotações consignadas no orçamento vigente, e/ou excesso de " arrecadação, e/ou realizar operações de crédito, até o limite do crédito autorizado, adicionando o respectivo montante autorizado à - Recei ta Estimada para o exercício, classificado em Receitas de Capital, pe-" la rubrica "2111.00.00 - Receita de Operações de Crédito", do orgamento vigente.

- PAPAGAIOS - CAPITAL MUNDIAL DA ARDÓSIA -



CEP 35869 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3

Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

Nº : Assunto : Serviço : Data : Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mando, portanto, a todos quanto o conheci-! mento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente como nela se contém. Frefeitura Municipal de Papagaios, em 28 ! de Novembro de 1.989. JCAQUIM TEDDORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

> ROSA MARIA VATADARES REIS NOGUEIRA SECRETÁRIA